

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso n. 05/2015

Requerente: Marília Barcelos Sousa Lopes

Objeto: 01/2015

I – Relatório

1 A requerente contesta a inscrição do candidato Kleverton Portilho Vieira, devido o candidato não possuir graduação em Engenharia Agrônoma/Ambiental, conforme o item 2.2.2 do Edital n. 106/2015.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;
Considerando o item 2.2.2 DA INSCRIÇÃO constante no Edital 106/2015;
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, concernentes aos itens 2.2.2 DA INSCRIÇÃO (candidato sem graduação na área exigida no certame), a COPSES reanalisou o processo e verificou que procede o recurso impetrado pela candidata Marília Barcelos Sousa Lopes. O presente Requerimento é julgado PROVIDO.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

Comissão de Proc.Seletivo Simplificado